



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

1

RESOLUÇÃO N° 04, de 06 de abril de 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o ano de 2019:

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 522 de 30 de março de 2007, e suas alterações, com a deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 06 de abril de 2019, o Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o ano de 2019, ficando assim definido:

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CMDI

META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS PARCEIROS	RECURSO
ENVIAR AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS AS PROPOSTAS DELIBERADAS NA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E SOLICITAR PROVIDÊNCIAS	1. Encaminhar ofícios aos órgãos responsáveis contendo o relatório final da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, solicitando providências em relação às propostas aprovadas. 2. Monitorar a realização das propostas deliberadas na 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa pelos órgãos responsáveis.	Março a Novembro	• Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.	_____
VISITAR AS	1. Realizar uma busca ativa no	Março a		



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

2

ENTIDADES QUE ATUAM COM IDOSOS, E RESPECTIVA INSCRIÇÃO NO CMDI.	município por entidades e/ou empresas que atuam com a pessoa idosa; 2. Visita aos Clubes de Melhor Idade para verificar o seu funcionamento; 3. Baseado nas Resoluções nº 007/2016 e 008/2016 do CMDI orientar as entidades que atuam com o idoso para realizar o registro no CMDI 4. Realizar conversa com idosos que participam de atividades realizadas por entidades governamentais e da sociedade civil.	Novembro	• Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; • Secretaria de Assistência Social;	
CAPTAR RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1. Efetivação do Fundo do Idoso; 2. Articulação com o poder público municipal, iniciativa privada, ONG's, no intuito de executar campanhas para a arrecadação de fundos de pessoas físicas e jurídicas; 3. Confecção de folders para incentivo à doação; 4. Realização de eventos para lançamento das campanhas de incentivo à doação, com prestação de contas dos recursos já repassados. 5. Agilização de aplicação de recursos do fundo; 6. Reunião com os contadores para capacitação sobre o FMI; 7. Reunião com o prefeito e Secretário de Assistência Social para solicitar a destinação de percentual definido do orçamento público para o FMI; 8. Elaborar Edital de Projetos Sociais voltados ao atendimento da Pessoa Idosa para captação de recursos;	Março a novembro	• Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; • Poder executivo; • ONGs; • Iniciativa privada;	R\$ 2.000,00 (Recurso Ordinário)



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

3

	9. Criar Comissão para captação de recursos para o FMI; 10. Elaboração e entrega de Certificado de agradecimento aos doadores do FMI (PF e PJ).			
REALIZAR FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – CMDI GESTÃO 2019/2021	1. Criar Comissão Eleitoral para organização do VII Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil – CMDI Gestão 2019/2021; 2. Edital de convocação do VII Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil – CMDI Gestão 2019/2021; 3. Solicitar representantes governamentais para a nova gestão CMDI 2019/2021; 4. Organização do VII Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil – CMDI Gestão 2019/2021; 5. Mobilização da sociedade civil para participação no VII Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil – CMDI Gestão 2019/2021.	27 de junho (término do mandato em 17/07/2019)	• Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; • Secretaria de Assistência Social.	
AÇÃO MUNICIPAL DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA	1. Ação em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social alusiva a esta data.	Junho	• Secretaria de Assistência Social; • Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.	R\$ 2.000,00 (Recurso Ordinário)
REALIZAR DIAGNÓSTICO SOCIAL DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO	1. Através do Fundo Municipal do Idoso em parceria com empresas privadas, universidades e Poder Executivo realizar a contratação de empresa para a realização deste instrumental. 2. Construção de uma base que sirva de referência para a criação e implantação de Políticas Públicas	Junho a novembro	• Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; • Secretaria de Assistência Social;	



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

4

	voltadas para a população idosa; 3. Circulação das informações levantadas e democratização do conhecimento produzido; 4. Manter este instrumento permanentemente aberto à integração de novas informações. 5. Promover o conhecimento mais aprofundado da realidade social da população idosa em São Francisco do Sul;		• Faculdades e universidades do município.	
REALIZAR PALESTRAS NOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1. Apoiar projetos e campanhas na mídia; 2. Promover palestras sobre o Estatuto do Idoso e CMDI nos equipamentos da assistência social; 3. Convidar profissionais do município para realizar rodas de conversa com as pessoas idosas sobre diversos temas de interesse dos mesmos.	Julho a novembro	• Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de SFS; • Secretaria de Assistência Social.	_____
FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS AO IDOSO	1. Realizar visitas nos locais disponibilizados à pessoa idosa, como o acesso as academias da terceira idade 2. Verificar a acessibilidade de locais públicos e acionar os responsáveis para a possível adequação dos mesmos.	Março a Novembro	• Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;	_____
REALIZAR CONCURSO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	1. Divulgar o Estatuto do Idoso e promover o respeito a pessoa idosa através de concurso realizado nas escolas municipais, estaduais e particulares, com o tema livre sobre como a criança vê a pessoa idosa;	Agosto a outubro	• Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;	



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

5

	2. Fazer visitas nas unidades escolares; 3. Realizar a distribuição de exemplares e rodas de conversa sobre o Estatuto do Idoso nas unidades escolares; 4. Exposição dos trabalhos na Semana do Idoso.		• Secretaria de Educação; • GERED; • Escolas Particulares.	R\$ 2.000,00 (Recurso Ordinário)
PARTICIPAÇÃO NA 5ª CONFERENCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	• Viabilizar transporte e mobilizar os delegados eleitos para participação na 5ª Conferência Estadual da Pessoa Idosa; • Orientações sobre as deliberações da 2ª Conferência realizada no município.	Até 15 de agosto	• Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; • Secretaria de Assistência Social	SEMAS
SEMANA DA PESSOA IDOSA	Ação em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e as demais Secretarias.	Outubro	• Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul; - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.	R\$ 4.000,00 (Recurso Ordinário)

Paulo Henrique Hostin Silva
Presidente do CMDI